Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Sexta-feira • 06 de março de 2020 • Ano I • Edição Nº 1820

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 031/2020) 2
PORTARIA (Nº 007/2020) 3
PORTARIA (Nº 008/2020) 4
PORTARIA (Nº 009/2020) 5
PORTARIA (Nº 012/2020) 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2020) 7
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020) 8
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

http://pmsaofelipeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 031/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DECRETO Nº 031/2020
DE 07 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia Coordenadora Pedagógica na forma que indica."

O **Prefeito Municipal de São Felipe**, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 811, de 21 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para o provimento do cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico II,** símbolo **CPCE-04**, a **Sra. Maria da Piedade Andrade Xavier dos Santos**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Felipe/Ba, 07 de Março de 2020

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO RICARDO CONCEIÇÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Nº 007/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PORTARIA Nº 007/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio ao servidor abaixo indicado e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor devidamente identificado por período e lotação:

NOME	PERÍODO	SETOR
Carlos Eduardo Santos Fonseca	01/02/2020 a 01/05/2020	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

São Felipe – Ba, 10 de Fevereiro de 2020

Antonio Jorge Macêdo da Silva
Prefeito

Silvio Ricardo Conceição
Sec. Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 008/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PORTARIA Nº 008/2020
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio ao servidor abaixo indicado e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor devidamente identificado por período e lotação:

NOME	PERÍODO	SETOR
Bartolomeu de Almeida da Silva	02/03/2020 a 02/06/2020	Sup. Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Felipe – Ba, 21 de Fevereiro de 2020

Antonio Jorge Macêdo da Silva
Prefeito

Ana Rita Macêdo da Silva
Sec. de Administração e Finanças

PORTARIA (Nº 009/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PORTARIA Nº 009/2020
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo indicados e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses, aos servidores devidamente identificados por período e lotação:

NOME	PERÍODO	SETOR
Claudia de Souza Reis	02/03/2020 a 02/06/2020	Sec. Educação
Uilma Lessa Andrade	02/03/2020 a 02/06/2020	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Felipe – Ba, 21 de Fevereiro de 2020

Antonio Jorge Macêdo da Silva
Prefeito

Silvio Ricardo Conceição
Sec. Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 012/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

PORTARIA Nº 012/2020
DE 04 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, Mônica Almeida Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 1524-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, "REDUÇÃO" da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Felipe/Ba, 04 de Março de 2020

Antonio Jorge Macêdo da Silva
Prefeito

Silvio Ricardo Conceição
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO –CREDENCIAMENTO Nº 001-2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Presidente, torna público na forma da Lei Federal n° 8666/93 consolidada, e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da Licitação na modalidade Credenciamento 001-2020, cujo objeto é o **Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino do município de São Felipe no período de março a junho de 2020, em atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, que resultou os seguintes Credenciados:

CREDENCIADO	CPF/CNPJ Nº
ANTONIA PEREIRA SANTANA FERRREIRA	002.530.785-12
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO JENIPAPO	07.952.478/0001-60
COSME FERREIRA DE SOUZA	333.016.465-49
ISABEL SILVA DE ALMEIDA SANTOS	632.456.635-87
JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	536.832.185-68
GILENE DA PAIXÃO CHAVES DA SILVA	597.136.075-20
ANTONIO LUIS PIMENTEL DA NATIVIDADE	454.484.345-68
CESÁRIO DA SILVA ALMEIDA	188.351.395-20
RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS	072.712.905-83
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	001.274.018-78
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA	492.113.315-87

São Felipe, 06 de março de 2020

Milton Couto Ribeiro Bloisi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2020

O Pregoeiro do Município de São Felipe – BA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003-2020, cujo objeto: A aquisição parcelada, de pneus nacionais, câmaras de ar, protetores para pneus novos para os veículos componentes da frota municipal, durante o exercício de 2020. O PREGOEIRO declara vencedora do certame licitatório em tela às empresas na forma que segue:

LOTE	VENCEDOR	VALOR GLOBAL
LOTE 01 – CAMINHÃO/CAÇAMBA/ÔNIBUS	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.828.414/0001-52	R$ 632.000,00
LOTE - 02 MÁQUINAS	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.828.414/0001-52	R$ 295.200,00
LOTE 03 - AUTOMÓVEIS	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.828.414/0001-52	R$ 61.000,00
LOTE 04 - MOTOCICLETA	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.828.414/0001-52	R$ 11.200,00

São Felipe - BA, 06 de março de 2020.

Milton Couto Ribeiro Bloisi
Pregoeiro

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

O Município de São Felipe – BA, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MARIA AMÉLIA SANTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MS 851314/2017 - OPERAÇÃO 1046679-91 NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE – BA.** O Presidente declara o vencedor do certame licitatório em tela à empresa na forma que segue:

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
JR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 04.014.094/0001-09	**R$ 664.052,40 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).**

São Felipe - BA, 06 de março de 2020.

Milton Couto Ribeiro Bloisi
Presidente da CPL